

Despacho (extracto) n.º 26 531/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 2005 da presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento:

Maria do Rosário de Paiva e Pombo Pereira, Helena Maria dos Santos Vaquinhos, Isidora Mariana Lebre Frasquilho e José Henrique Mouro Metelo Ribeiro de Almeida, técnicos superiores principais da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assessor da mesma carreira e do mesmo quadro de pessoal, com efeitos à data da aceitação do lugar, sendo posicionados no escalão 1, índice 610, da referida categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Ruth Albuquerque*.

Despacho (extracto) n.º 26 532/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 2005 da presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento:

Isabel Maria Palha Silva, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas do Ministério da Cultura — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assessor da mesma carreira do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, com efeitos à data da aceitação do lugar, sendo posicionada no escalão 1, índice 610, da referida categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Aucendina de Campos Almeida Diogo, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Indústria do ex-Ministério da Economia — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assessora da mesma carreira do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, com efeitos à data da aceitação do lugar, sendo posicionada no escalão 1, índice 610, da referida categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Ruth Albuquerque*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 1088/2005. — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Estatuto do Pessoal dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de Novembro, determina-se que a remuneração do pessoal do quadro único de contratação, fixada no determino de 2000, seja actualizada nas percentagens constantes do quadro em anexo, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2002.

11 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Países	Moeda de pagamento	Actualização 2002 (em percentagem)
Africa do Sul	USA	0,50
Alemanha	EUR	2,40
Andorra	EUR	3,40
Angola	USD	4,60
Arábia Saudita	SAR	0,50
Argélia	EUR	5
Argentina	USD	3
Austrália	AUD	4,40
Áustria	EUR	2,30
Bélgica	EUR	2,40
Bermudas	BMD	3,90
Bósnia	EUR	0,50
Brasil	USD	0,25
Bulgária	USD	0,50
Cabo Verde	USD	0,50
Canadá	CAD	2,70
Chile	USD	0,50
China	USD	1,10
Colômbia	USD	5,40
Coreia do Sul	KRW	4,10
Costa do Marfim	XOF	4,40
Croácia	USD	4,90
Cuba	USD	0,50

Países	Moeda de pagamento	Actualização 2002 (em percentagem)
Dinamarca	DKK	2,30
EUA	USD	3
Egipto	USD	10
Espanha	EUR	4
Filipinas	USD	6,10
Finlândia	EUR	2,70
França 1	EUR	1,80
França 2	EUR	2,80
Grécia	EUR	10
Guiné-Bissau	USD	7,10
Holanda	EUR	5,10
Hong Kong	HKD	2,20
Hungria	EUR	7,20
Índia	INR	10
Irão	USD	4,20
Irlanda	EUR	4
Israel	USD	0,50
Itália	EUR	2,90
Japão	JPY	5,70
Jugoslávia	USD	0,50
Luxemburgo	EUR	2,40
Macau	USD	0,50
Marrocos	USD	0,50
México	USD	10,20
Moçambique	USD	0,50
Namíbia	USD	0,50
Nigéria	USD	15,60
Noruega	NOK	3
Paquistão	USD	0,50
Peru	USD	3,10
Polónia	USD	7,10
Quénia	USD	0,60
Reino Unido	GBP	1,80
República Checa	EUR	7,90
República Democrática do Congo	USD	4,60
Roménia	USD	22,20
Rússia	USD	5,90
São Tomé e Príncipe	USD	5,80
Senegal	EUR	3
Suécia	SEK	2,60
Suíça	CHF	1
Tailândia	USD	0,50
Tunísia	TND	2,80
Turquia	USD	0,50
Ucrânia	USD	3,90
Uruguai	USD	0,50
Venezuela	USD	7,50
Zimbabwe	USD	4,20

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 1284/2005 (2.ª série). — A Associação de Promoção dos Interesses dos Compartes de Vilarinho solicitou a cedência da Casa Florestal de Vilarinho (B-155) para instalação da sede do conselho directivo e da Junta de Freguesia, composta de rés-do-chão e anexo, com a superfície coberta de 185 m² e logradouro de 1315 m², inscrita na matriz sob o artigo 610, da freguesia de Vilar de Ferreiros.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, o seguinte:

1.º Autorizar, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, a cessão a título definitivo à Associação de Promoção dos Interesses dos Compartes de Vilarinho da Casa Florestal de Vilarinho (B-155), inscrita na matriz sob o artigo 610, da freguesia de Vilar de Ferreiros.

2.º Reconhecer o interesse público da cessão, uma vez que o imóvel se destina à instalação da sede do conselho directivo dos compartes e da Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros.

3.º A presente cessão efectua-se mediante o pagamento da compensação no valor de € 21 000, a efectuar no acto da assinatura do auto de cessão.

4.º Desta compensação, 25 % é receita consignada à Direcção-Geral do Património, de harmonia com o estabelecido na alínea d) do n.º 1.º da Portaria n.º 131/94, de 4 de Março, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 598/96, de 19 de Outubro, e 226/98, de 7 de Abril.